

13/12/2008 - 11:28

### **Judicialização da Saúde: conflitos no setor vêm sendo resolvidos cada vez mais no âmbito do Judiciário**

Integrante da mesa-redonda "Custo da medicina atual: quem paga a conta?" - realizada durante seminário promovido pela clínica Oncologistas Associados, no Rio - o desembargador Antonio Cesar Antunes de Siqueira, presidente da Mútua dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro, revelou que o Judiciário vem sendo chamado, cada vez mais frequentemente, a intervir no setor, seja com relação à saúde pública (medicamentos), seja no que concerne à área suplementar (relações contratuais).

Ele explicou que boa parte dos conflitos advém do pouco que o Brasil investe em saúde comparativamente a outras nações. "Enquanto o país aplica apenas 7% de seu PIB em saúde, os Estados Unidos, por exemplo, investem 17%. Como podemos querer oferecer ou ter acesso a uma medicina de Primeiro Mundo, aos mais avançados tratamentos e tecnologia com um investimento tão reduzido? Esta é uma equação que não fecha e daí os inúmeros conflitos existentes no setor, muitas vezes somente resolvidos no âmbito do Judiciário", explicou o desembargador Antonio Siqueira.

Ele lembrou ainda que hoje o brasileiro reserva cerca de 20% de sua renda para os gastos com saúde e que este percentual alto gera uma evasão de indivíduos saudáveis do mercado de saúde. "Dentro do nosso modelo de saúde suplementar, tem-se um buraco enorme. Observa-se nos planos de saúde uma concentração grande de indivíduos jovens e acima dos 40 anos. As pessoas compreendidas entre essas faixas etárias, no entanto, acabam optando por ficar descobertas, pois não têm como arcar com os custos desta saúde. E é justamente este grupo que permitiria às operadoras custear a assistência dos demais", afirma.

O desembargador disse que falta ao Brasil definição de política de saúde e de orçamento para a pasta. Segundo ele, o juiz julga casos isolados. Não cabe a ele julgar o sistema de saúde como um todo. "Não é função do Judiciário regulamentar o setor. O Executivo e o Legislativo não agem como deveriam e essa inação aumenta, consideravelmente, as demandas judiciais. Quando a situação chega ao Judiciário, cabe a nós dar uma solução para aquele impasse, mas não se trata de uma posição nada confortável para nós. No entanto, temos o compromisso constitucional de julgar todos os casos que chegam para nós".